



## PROTOCOLO DE LUXEMBURGO PARA FERROVIAS

- Estima-se que as ferrovias em todo o mundo invistam atualmente cerca de 63,3 bilhões de euros por ano em material rodante. No entanto, esse valor é insuficiente diante das crescentes necessidades do setor, e os governos nem sempre conseguem financiar essas demandas, especialmente as novas.
- A menos que haja apoio por parte de créditos estatais com classificação de investimento, os financiadores do setor privado de equipamentos ferroviários necessitam de garantias de que os créditos concedidos, por meio de empréstimos ou arrendamentos, serão reembolsados e que seus direitos de propriedade serão respeitados. Isso é crucial mesmo quando a garantia é transferida para outros países, permitindo que os ativos sejam recuperados pelo credor em caso de inadimplência ou insolvência do devedor.
- Um dos principais problemas é a ausência de um sistema de registro internacional que consigne os direitos dos credores sobre os bens objeto de financiamento ou leasing. Muitas vezes, também não há um sistema nacional específico que permita estabelecer a prioridade entre os credores.
- [O Protocolo Ferroviário de Luxemburgo à Convenção da Cidade do Cabo sobre Garantias Internacionais em Equipamentos Móveis](#) cria uma estrutura jurídica global para reconhecer e regular as garantias de credores, arrendadores e vendedores que operam sob contratos de venda condicional, garantindo a proteção dos direitos sobre material rodante.

O Protocolo entrou em vigor nos estados contratantes em 8 de março de 2024. A Espanha, Suécia, Luxemburgo, Paraguai, Gabão, África do Sul e a União Europeia (dentro de suas competências) ratificaram o Protocolo (bem como a Convenção). Vários outros países, incluindo Itália, França, Suíça, Alemanha e Reino Unido, assinaram o Protocolo e estão em diferentes estágios de ratificação.

- O Protocolo institui um novo [Registro Internacional](#), localizado em Luxemburgo, onde as garantias serão registradas e poderão ser pesquisadas publicamente, acessíveis 24 horas por dia, 7 dias por semana, pela internet. Isso facilita a verificação, por parte de credores ou compradores em potencial, de quaisquer reivindicações concorrentes sobre o equipamento ferroviário que está sendo financiado ou adquirido.

The Rail Working Group is a not-for-profit association constituted under Swiss law  
representing a broad cross section of the global railway community.

For a complete list of our members and more about us, please visit our website at [www.railworkinggroup.org](http://www.railworkinggroup.org)



- O Protocolo aplica-se a todo tipo de material rodante, desde trens de alta velocidade até bondes elétricos, e estabelecerá um sistema internacional de registro e prioridades para os credores. O REGISTRO será acessível 24 horas por dia, 7 dias por semana pela internet, permitindo que os credores registrem seus direitos e garantias, facilitando a verificação de eventuais demandas ou direitos conflitantes sobre o equipamento financiado.
- O Protocolo também criará um sistema comum para a recuperação de ativos nos casos de insolvência ou inadimplência de devedores que estejam sob proteção de interesse público.
- O Protocolo será particularmente útil nos casos em que o material rodante atravesse fronteiras nacionais, evitando as dificuldades atuais em que uma garantia dada em um país é questionada nos tribunais de outro onde os bens estão localizados. Além disso, apoiará o financiamento doméstico.
- Pela redução do risco dos financiadores de material rodante, o Protocolo:
  1. Atrairá mais financiadores privados para este mercado, o que resultará em custos mais baixos para operadores de serviços ferroviários que não são garantidos pelos governos. Com a diminuição dos riscos para os financiadores e a entrada de mais participantes no mercado, serão criadas mais opções de estruturas de financiamento e seus respectivos custos.
  2. Facilitará a concessão de crédito a clientes que, até hoje, devido à baixa qualidade de crédito ou à precariedade da infraestrutura legal, enfrentavam dificuldades para acessar bancos e financiadores.
  3. Incentivará o investimento de capital, promovendo, por sua vez, a expansão dos fabricantes de material rodante.
  4. Facilitará a conclusão de operações de leasing operacional de curto prazo para material rodante, não apenas com os operadores ferroviários, mas também entre esses operadores, assegurando uma melhor utilização desse material.

Dessa forma, ao diminuir as barreiras para a entrada de operadores privados nesta indústria, tornar os operadores existentes mais eficientes e competitivos, e reduzir a dependência de financiamento estatal para operadores privados e estatais, o Protocolo promoverá uma dinâmica mais saudável no setor. Os governos poderão, assim, direcionar seus limitados recursos de investimento para financiar infraestrutura, em vez de material rodante.

PARA OBTER O TEXTO DO PROTOCOLO, ASSIM COMO OUTROS MATERIAIS SOBRE O TEMA E APRESENTAÇÕES, POR FAVOR, ACESSE <http://www.railworkinggroup.org/>.

Mantenha-se atualizado com todos os desenvolvimentos mais recentes por meio da página do grupo do Rail Working Group no [LinkedIn](#).